DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/16.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 08 DE JANEIRO DE 2.016.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no Art. 113 da Lei 724/15, que "Altera a Lei Municipal 030/1993, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra – RO E Dá Outras Providências".

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a servidora Selma Shirley da Silva Pereira, função de Auxiliar Administrativo, pelo período de três meses, período aquisitivo quinquênio 2.010 a 2.015.

Art. 2º - A licença será convertida 02 meses em pecúnia, e um mês a ser gozada em férias de 01 de fevereiro a 01 de março de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,

Publique – se.

Cumpra – se

ADINEUDO ANDRADE
PRESIDENTE CMMS